



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1207

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1207

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 12 de maio de 2025.

PORTARIA DE Nº 3.385/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **EXONERAR**, a Sra. ISADORA PEREIRA SALES, portadora do RG: 62.149.568-2 SSP-SP, do cargo em ASSISTENTE JURIDICO EM COMISSÃO.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de maio de 2025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

PORTARIA Nº 3.386, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO INTERVENTOR DA MATERNIDADE HOSPITAL GERAL DE GUAIMBÊ, CONFORME ESPECIFICA.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública agir em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.458, de 10 de janeiro, de 2017 decretou a intervenção na Maternidade Hospital Geral de Guaimbê em decorrência da renúncia coletiva do Conselho Deliberativo e da Diretoria ocorrida em 30 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 2.458/2017, os efeitos da intervenção foram limitados ao período máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO que não houve prorrogação dos efeitos da intervenção;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, do Decreto Municipal nº 2.458/2017, os plenos poderes de direção e administração ficaram restritos ao Gestor Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO que a Sra. Almira Angélica Ramos era a Gestora Municipal da Saúde à época;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 2.303, de 11 de janeiro de 2017, foi nomeada a Sra. Almira Angélica Ramos como interventora da Maternidade Hospital Geral de Guaimbê;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.332, de 02 de maio de 2017 revogou a Portaria nº 2.303, de 11 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.333, de 02 de maio de 2017 nomeou o Sr. Braym Abrão Netto como interventor da Maternidade Hospital Geral de Guaimbê;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.361, de 03 de julho de 2017 nomeou a Sra. Suely Akemi Kamiyama Miyazato para o cargo de Gestor Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.401, de 1º de novembro de 2017 revogou a Portaria nº 2.361, de 03 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.520, de 03 de junho de 2019 exonerou o Sr. Braym Abrão Netto do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guaimbê;

CONSIDERANDO que não obstante a cessação das atividades Maternidade Hospital Geral de Guaimbê e a consequente exoneração do servidor exonerou Braym Abrão Netto do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guaimbê, o mesmo ainda continua como responsável pela entidade perante a Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do Sr. Braym Abrão Netto, portador do RG nº XX.531.XXX-5 e inscrito no CPF sob o nº XXX.694.178-XX, como interventor da Maternidade Hospital Geral de Guaimbê.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.333, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2017.

Guaimbê-SP, 12 de maio de 2025.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal